

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 669 /2008

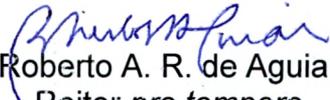
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 18, inciso IX, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994,

RESOLVE:

1. Dispensar a pedido, o discente André Felipe Seixas Trindade (ENE) da função de membro titular do Conselho de Administração, como representante discente dos Cursos de Graduação da Universidade de Brasília, a partir desta data.

2. Designar os discentes Raduan Eugênio Houssak Van Velthem Meira (IREL) e Dannel Gobbi Fraga (IREL) para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração, como representantes discentes dos Cursos de Graduação da Universidade de Brasília, a partir desta data.

Brasília, 28 de maio de 2008.

  
Roberto A. R. de Aguiar  
Reitor pro tempore